



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**INCLUI O ART. 19-L NA RESOLUÇÃO Nº
06/2011, INSTITUINDO A “COMENDA DE
HONRA AO MÉRITO GASTRONÔMICO DE
ANCHIETA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o seu Presidente ´promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 06/2011 o Art. 19-L com a seguinte redação:

“Art. 19-L Fica concedida 01 (Uma) **“Comenda de Honra ao Mérito Gastronômico”** como forma de reconhecer profissionais, empreendedores e instituições que se destacam na promoção e valorização da gastronomia no município, que contribuem para o fortalecimento da culinária local, das tradições culturais relacionadas à arte de cozinhar e elevam nome do município através da arte e da excelência gastronômica. (AC)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 27 de fevereiro de 2026.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 27/02/2026 17:44

Checksum: **3A2BA5AB82FE0120908B8EC6AB0AB424EB93864F5552349FE26F8A6D9EC639B2**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.